



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS


**INDICAÇÃO Nº. 57, DE 2005.**

Apresentada em: 21/2/2005

Aprovada em: 21/2/2005

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

  
Clodoaldo José Borges  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis - MG

No último dia 14, esta Casa aprovou a Indicação nº. 54/2005, que pede ao Coordenador de Saúde para reservar um dia da semana para atendimento odontológico exclusivo, no Posto de Saúde de Angico, dos moradores da fazenda Emília.

Porém, verificamos que, além dessa medida, é imprescindível que se amplie o atendimento médico e odontológico nessa unidade de saúde, já que o número de consultas disponibilizados no momento é insuficiente para atender à demanda.

Por esse motivo, solicitamos à Mesa Diretora que, ouvido o Plenário, seja remetido ao Prefeito o seguinte pedido de providência, em complemento à Indicação nº. 54/2005:

Ampliar, em um dia, semanalmente, o atendimento médico e odontológico, no Posto de Saúde do Angico.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2005.

  
LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA  
Vereador

  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Vereador